

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 137/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o senhor DEVANIL APARECIDO MARTINS, portador da cédula de identidade nº. 7337176-7, SSP-PR, CPF 019.919.879-94, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DO MEIO AMBIENTE – CC-6, a partir do dia 22/06/2021 conforme protocolo nº 6253/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ N.º: 03.924.435/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 60.189,50 (Sessenta mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

CNPJ N.º: 05.247.406/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**
CNPJ N.º: 07.344.756/0001-05
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 167.593,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GRAMS & GRAMS LTDA**
CNPJ N.º: 10.448.145/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 191.874,70 (Cento e noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N.º: 25.034.906/0001-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 24.137,60 (Vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**
CNPJ N.º: 25.279.552/0001-01
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 54.706,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e seis reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ N.º: 26.965.609/00001-99

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º. 10.024/2019 e Decreto n.º 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ N.º: 27.463.638/0001-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 31.151.224/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 18.115,00 (Dezoito mil cento e quinze reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ N.º: 35.959.514/0001-53
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 65.933,40 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ N.º: 38.329.458/0001-61

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 5.851,80 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 031/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º: 40.274.237/0001-85
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	
242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.218 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM
273-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENUAL VINCULADA SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 21.771,00 (Vinte e um mil setecentos e setenta e um reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 107/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais do Contrato que irá ser celebrado advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Moises Soares Ribeiro.	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Josemir Klesic Queiroz.	CPF: 043.937.39-59	Matrícula: 272
	RG: 8.198.421-2	Cargo: Supervisor de Programas
Fiscal Suplente: Ismael Aparecido Lopes	CPF: 458.522.009-72	Matrícula: 34901
	RG: 3.355.398-86	Cargo: Motorista
Processo Administrativo: 038/2021	Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021	
OBJETO: – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 (QUARENTA E UM) PASSAGEIROS (40 PASSAGEIROS + MOTORISTA), DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, ORIUNDO DO CONVÊNIO 586/2020 - SEDU.		
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 21 de junho de 2021.

Moises Soares Ribeiro

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 108/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

Gestor: Claudemir Aparecido Belgamo	CPF: 434.214.749-15	Matrícula: 262
	RG:3.020.830-7	Cargo: Secretário de Saúde
Fiscal Titular: Vânia Cristina Kienen	CPF: 039.391.689-80	Matrícula: 39201
	RG: 8.160.932-2	Cargo: Farmacêutica
Fiscal Suplente: Juliana Lopes Almeida	CPF: 069.487.129-08	Matrícula: 25
	RG: 9.296.154-0	Cargo: Farmacêutica
Processo Administrativo: 031/2021	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Contratados: ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CLM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GRAMS & GRAMS LTDA, PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 de 2021;		
Valor Total: R\$ 627.002,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e dois reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 22 de junho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 038/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2021</p>
---	--	--

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA AVISO RETIFICADO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Tendo em vista a instabilidade da plataforma Comprasnet, que impossibilitou a disponibilização do edital na data anteriormente prevista, houve a necessidade de retificar o Aviso do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Logo, o **MUNICÍPIO de SABÁUDIA**, torna público que às 08:30 horas do dia 07/07/2021, na plataforma Comprasnet - site www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: ÔNIBUS; QUANTIDADE: 01; VALOR TOTAL (R\$): 493.000,00; PRAZO (DIAS): 90;

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jean Carlos Otoni, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3151-1122 - E-mail licitacao@sabaudia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.sabaudia.pr.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço Praça da Bandeira, 47 - Centro - Sabáudia/PR a partir do dia 23/06/2021, das 08:00 às 12:00 às 13:00 às 17:00 horas.

Sabáudia, 22 de junho de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1716 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 22 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 136/2021

“Adota a tabela da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB – Departamento de Economia Rural – DERAL, para fins de Fiscalização do ITBI e do ITR, conforme específica”.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o Código Tributário Municipal, onde rege conforme Art. 209, parágrafo único, “Na apuração do valor, o Executivo poderá adotar sistemática que permita aferir o valor da transação de modo a refletir o preço de mercado”.

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Como referência para fins de fiscalização e lançamento de ofício, tanto para fins de arrecadação do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e do ITR (Imposto Territorial Rural), será tomada como referência a tabela fixada pela SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de junho de 2021.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13